

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 090, de 29/10/2022

A Diretora-Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA, a aprovação do Conselho de Centro – CONCEAD, datada de 29/10/2022, atendendo letra “a”, Art. 5º, da RESOLUÇÃO N° 058/2011 – CONSUNI, quanto à homologação da Progressão para a classe de Professor Associado – de professor/a Adjunto/a para professor/a Associado/a, Prof. Dr. ALFREDO BALDUÍNO SANTOS, matrícula 346439-3-02, professor/a efetivo/a e estável, lotado/a no Departamento de Pedagogia a Distância do Centro de Educação a Distância – CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC (Proc. UDESC 47394/2022)

Art. 2º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora-Geral CEAD/UDESC

LGM-DG/AG

LGM/DG/CEAD



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RV4A9K41**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 29/10/2022 às 18:39:10

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjAwODBfMjAxODZfMjAyMF9SVjRBOUs0MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00020080/2020** e o código **RV4A9K41** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 091, de 29/10/2022

A Diretora-Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA, a aprovação do Conselho de Centro – CONCEAD, datada de 29/10/2022, atendendo letra “a”, Art. 5º, da RESOLUÇÃO N° 058/2011 – CONSUNI, quanto à homologação da Progressão para a classe de Professor Associado – de professor/a Adjunto/a para professor/a Associado/a, Profa. SOLANGE CRISTINA DA SILVA, matrícula 332240-8-03, professor/a efetivo/a e estável, lotado/a no Departamento de Pedagogia a Distância do Centro de Educação a Distância – CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC (Proc. UDESC 46388/2022)

Art. 2º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora-Geral CEAD/UDESC

LGM-DG/AG

LGM/DG/CEAD



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z2Z734NJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 29/10/2022 às 18:39:10

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjAwODBfMjAxODZfMjAyMF9aMlo3MzROSg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00020080/2020** e o código **Z2Z734NJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.